



## **REGULAMENTO DA CAMPANHA PARA REABERTURA DE MATRÍCULA EM 2026.2**

1. Esta promoção ocorrerá durante o período de 15/06/26 a 24/08/26, **dos cursos de graduação presenciais, semipresenciais e EAD** da UNIFACEAR, para os campi de Araucária, Curitiba e Fazenda Rio Grande e todos os polos EAD.
2. – O aluno que possuir matrícula trancada, cancelada ou abandonada nos 2 últimos anos terá direito aos seguintes benefícios no caso de reabrir a sua matrícula até o dia 24/08/26:
  - **Para graduação presencial ou semipresencial, será concedido 15% de desconto em todo o curso, não cumulativo a nenhum outro desconto, exceto os 3% para pagamento antecipado;**
  - **Para graduação EAD, será concedido 30% de desconto no primeiro semestre e 15% de desconto em todo o curso, não cumulativo a nenhum outro desconto, exceto os 3% para pagamento antecipado;**
3. Alunos bolsistas de 100% do PROUNI, FIES e CREDIES ficam excluídos desta promoção.
4. Entende-se reabertura de matrícula como o pagamento de pelo menos uma mensalidade referente ao segundo semestre de 2026.
5. No caso de inadimplência perde-se o direito aos benefícios.

### **REGRAS GERAIS**

6. Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pela Mantenedora UNIFACEAR.

24 de abril de 2026.